

-----**ATA NÚMERO VINTE E TRÊS**-----
-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,**
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.-----

----- Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.-----

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS.**-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Escalas de Turnos de Serviço das Farmácias para o ano 2023 – Monforte. 2 - Ratificação - Atribuição de apoio logístico ao Futebol Clube Monfortense. 3 - Pedido de apoio para projeto de historia infantil. 4 - Direito de Preferência - Anúncio N.º.156175/2022 - Imóvel sito na Rua Joaquim Anastácio Monteiro n.º.4 – Vaiamonte. 5 - Direito de Preferência - Anúncio N.º.156166/2022 - Imóvel sito na Rua Capitão Batista Lopes n.º.6 – Vaiamonte. 6 - Direito de Preferência - Anúncio N.º.156158/2022 - Imóvel sito na Rua Capitão Batista Lopes n.º.4 – Vaiamonte. 7 - Direito de Preferência - Anúncio N.º.153992/2022 - Imóvel sito no Monte das Freiras, 1.º.andar – Vaiamonte. 8 - Direito de Preferência - Anúncio N.º.153986/2022 - Imóvel sito no Monte das Freiras R/C – Vaiamonte. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria de 13 de outubro de 2022. 2 - Alteração Orçamental N.º.11 e Alteração às Gop N.º.10. **Subunidade Orgânica de Património.** 1 - Lista provisória para atribuição de 3 lotes no "Loteamento Monte das Casas Altas" - Santo Aleixo. **Serviço de Ação Social.** 1 - Cessão do Benefício Social Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 7 Processos. 2 - Pedido de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 1 Processo. 3 - Renovações de Cartão Municipal do Idoso - 10 Processos. 4 - Alienação do Fogo Propriedade do Município à Arrendatária Cesaltina Pires de Oliveira - Processo de Venda. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Pedido de Acordo de Pagamento de

Faturas de Água - Registo N.º.5967. 2 - Pedido de Acordo de Pagamento de Faturas de Água - Registo N.º.5978. 3 - Pedido de Acordo de Pagamento de Faturas de Água - Registo N.º.5935. 4 - Pedido de Acordo de Pagamento de Faturas de Água - Registo N.º.6029. 5 - Pedido de Acordo de Pagamento de Faturas de Água - Registo N.º.5740. 6 - Pedido de Acordo de Pagamento de Faturas de Água - Registo N.º.5694. 7 - Pedido de Acordo de Pagamento de Faturas de Água - Registo N.º.5349. 8 - Pedido de Acordo de Pagamento de Faturas de Água - Registo N.º.5278. 9 - Empreitada "Reabilitação da Antiga Casa do Prior" - Empresa Adjudicatária "Construserv, Unipessoal Lda. - Pedido de Prorrogação de Prazo. 10 - Processo de Obras Particulares N.º.01/2022/33. **Período de Intervenção do Público.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES**-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA –

Objetivando a análise, discussão e eventual aprovação dos documentos previsionais para 2023 nos prazos previstos no artigo 45.º. da Lei n.º.73/2013, de 3 de setembro, o Senhor Presidente, depois de ouvir a disponibilidade dos Senhores Vereadores, informou que irá marcar uma reunião extraordinária do Órgão Executivo para o dia 28 do corrente mês de outubro, a ter lugar nos Paços do Concelho, com início pelas 09.00 horas. **TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS** - O Senhor Presidente manifestou profundo desagrado com o facto da TAA –Transportes do Alto Alentejo não estar a cumprir o contrato estabelecido com a CIMAA, colocando em causa a segurança dos próprios passageiros. É inaceitável a superlotação do autocarro que faz ligação desde Vaiamonte, Monforte, Assumar e Portalegre, com partida de Vaiamonte cerca das 07.00 horas, onde vários meninos viajam frequentemente em pé, particularmente entre Monforte e Assumar. Solicitámos à CIMAA, enquanto autoridade de transporte, a rápida intervenção junto da operadora TAA, para que esta situação seja rapidamente solucionada, sugerindo o desdobramento a partir de Monforte e Assumar, à semelhança de anos anteriores.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FERNANDO SAIÃO –

No uso da palavra, o Senhor Vereador congratulou-se com o facto das Infraestruturas de Portugal ter iniciado intervenções no pavimento do IP2 entre Monforte e Portalegre, conferindo melhores condições de segurança aos muitos automobilistas que diariamente utilizam esta via. Acreditamos ter sido determinante a posição política tomada pela Assembleia Municipal de Monforte, através da aprovação unanime de Moção em sessão de 24 de

junho de 2022 e enviada ao Governo e Assembleia da República. Por outro lado, foi igualmente bem recebida a notícia que dá conta da decisão do Governo em reforçar com mais um comboio e mais horários na linha do Leste, passando a existir dois comboios de ida e volta Abrantes-Elvas. O reforço dos investimentos na linha ferroviária do Leste através da sua eletrificação é determinante para o futuro do nosso Distrito e Região.-----

PEDIDO DE MOBILIDADE – CATEGORIA TÉCNICO SUPERIOR -----

No uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), n.º.2, do artigo 35.º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente informa que **decidiu** dar anuência à Mobilidade na Categoria de **António Jorge Botelho Carrilho, Técnico Superior** a desempenhar funções no **Município de Monforte**, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para idêntico lugar na Carreira/Categoria de **Técnico Superior para a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB)**, ao abrigo do disposto nos artigos 92.º a 100.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. O Técnico Superior manifestou interesse ao **Município de Monforte e à Direção-Geral do livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB)**. Mais decidiu, para efeito da data de início da Mobilidade na Categoria, que a mesma seja operada conforme o solicitado no ofício da referida Direção Geral n.º. 250.20.600.2022000682 referência S-2022-012069, datado de 2022-10-07, com início **no próximo dia 01 de novembro de 2022**, devendo ser junto ao presente Despacho, a ficha pessoal do funcionário. **A Câmara tomou conhecimento.**-----

----- PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

1 - VENDA DA AZEITONA MUNICIPAL – ABERTURA DE CONCURSO -----

DELIBERAÇÃO N.º.345 - Com o aproximar da época da colheita da azeitona, o Senhor Presidente propôs a abertura de concurso para a venda da azeitona municipal existente nas quatro freguesias. As propostas fechadas e lacradas deverão ser entregues até 13.00h do dia 11 de novembro/2022. A Câmara Municipal reserva-se o direito de não adjudicar, se do seu interesse, iniciando de seguida, e pelo período de 30 minutos, a venda em hasta pública, por licitação verbal, aberta exclusivamente aos concorrentes com propostas por escrito, com igual reserva de não entrega. Neste caso, a base de licitação será o valor da mais alta proposta, não se aceitando lances inferiores a 10,00€ (dez euros). Não havendo licitantes por escrito, a Câmara Municipal deliberou igualmente que a venda dos frutos acima referenciados se faça por licitação

verbal, não se aceitando lances inferiores a 20.00€ (vinte euros). O adjudicatário compromete-se a fazer a eliminação de sobranes do respetivo arvoredo. -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

1 - ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS PARA O ANO 2023 – MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.346 - Em cumprimento do disposto do nº.2 do artº.3º. da Portaria 277/2012, de 12 de setembro conjugado com o artº. 14º. do Decreto-Lei nº.53/2007, de 8 de março, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº.172/2012, a Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP, vem solicitar parecer sobre a proposta de escala de turnos da Farmácia de Monforte para 2023. Porque a proposta de escala se enquadra no regime de disponibilidade prevista na legislação em vigor, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, devendo a Farmácia de Monforte assegurar que um farmacêutico ou auxiliar legalmente habilitado esteja disponível para atender o público que o solicite, em caso de urgência. -----

2 - RATIFICAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO AO FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE. -----

DELIBERAÇÃO Nº.347 – Através de email entrado a 4 do corrente mês de outubro e registado sob o nº.E-6185, vem o Futebol Clube Monfortense formalizar o pedido de transporte para na próxima sexta-feira e sábado fazer deslocar a equipa de Futsal até ao Aeroporto de Lisboa e regresso a Monforte, objetivando a participação na 3ª. jornada do Campeonato Nacional da II Divisão, a realizar em Angra do Heroísmo – Ilha Terceira (Açores). Na impossibilidade de assegurar o serviço por meios próprios, uma vez que os autocarros municipais estão afetos ao transporte escolar, foi proferido despacho de contratação externa deste serviço. -----

VOTAÇÃO – Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos nos nºs. 2 e 3 do artigo 9º. do Regulamento Municipal em vigor concedeu o apoio solicitado, e ao abrigo do disposto no nº.3, artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificou o despacho do Senhor Presidente que autorizou a contratualização externa do serviço com o valor total de 1.100,00€. -----

3 - PEDIDO DE APOIO PARA PROJETO DE HISTÓRIA INFANTIL.-----

DELIBERAÇÃO Nº.348 – Por email de 9 de outubro, registado sob o nº.E-6329, a munícipe Helena Cavaco vem apresentar o projeto da criação de uma história infantil,

solicitando apoio financeiro para poder avançar com a edição final do livro. Com esta história infantil que relata a amizade entre uma princesa e um pássaro azul, vivida durante a primavera e num lindo castelo cor-de-rosa, onde estes dois novos amigos valorizam os afetos e descobrem uma “Ideia Brilhante” para lidar com a perda ou a distância, a Helena pretende homenagear a breve passagem do seu filho na terra, e sobretudo poder levar conforto e alegria a diferentes crianças, nomeadamente aquelas que terão oportunidade de escutar a história, tão lúdico – pedagógica, mas também as que irão melhorar a sua qualidade de vida através desta, uma vez que com as verbas que consiga angariar na venda do livro, vai doar esse valor a diferentes causas de crianças que necessitem de apoio financeiro, dando alguma atenção especial a crianças que, tal como o seu filho, sofram de patologia cardíaca. Esta história infantil tem um carácter muito pedagógico, pois através dela podemos abordar, com as crianças, temas como o luto, a perda, a separação, a amizade e o amor. -----

VOTAÇÃO – Analisado e discutido o assunto, a Câmara, no uso da competência própria conferida pelo artigo 33º., nº.1, alínea u), da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apoiar o projeto, assegurando a aquisição de 200 exemplares do livro ao preço unitário de 12,50€. A cerimónia do lançamento oficial do livro será em Monforte, em data a acordar com a Helena e a própria Editora. -----

4 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO N.º.156175/2022 - IMÓVEL SITO NA RUA JOAQUIM ANASTÁCIO MONTEIRO N.º.4 – VAIAMONTE. -----

DELIBERAÇÃO N.º.349 - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio N.º. 156175/2022, a Empresa requerente Land Et Terrain, Lda. vem solicitar informação se sobre o imóvel sito na Rua Joaquim Anastácio Monteiro nº.4 – Vaiamonte, artigo matricial 207, eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. --

5 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO N.º. 156158/2022 - IMÓVEL SITO NA RUA CAPITÃO BATISTA LOPES N.º.4 – VAIAMONTE.-----

DELIBERAÇÃO N.º.350 - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio N.º. 156158/2022, a Empresa requerente Land Et Terrain, Lda. vem solicitar informação se sobre o imóvel sito na Rua Capitão Batista Lopes nº.4 – Vaiamonte, artigo matricial 147, existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. --

6 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO N.º. 156166/2022 - IMÓVEL SITO NA RUA CAPITÃO BATISTA LOPES N.º.6 – VAIAMONTE.-----

DELIBERAÇÃO N.º.351 - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio N.º. 156166/2022, a Empresa requerente Land Et Terrain, Lda. vem solicitar informação se sobre o imóvel sito na Rua Capitão Batista Lopes n.º.6 – Vaiamonte, artigo matricial 753, existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. --

7 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO N.º.153986/2022 - IMÓVEL SITO NO MONTE DAS FREIRAS R/C – VAIAMONTE.-----

DELIBERAÇÃO N.º.352 - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio N.º. 153986/2022, a Empresa requerente Percentagem Preferencial, S.A. vem solicitar informação se sobre o imóvel sito no Monte das Freiras R/C – Vaiamonte, artigo matricial 256, existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. --

8 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO N.º.153992/2022 - IMÓVEL SITO NO MONTE DAS FREIRAS, 1.º. ANDAR – VAIAMONTE.-----

DELIBERAÇÃO N.º.353 - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio N.º. 153992/2022, a Empresa requerente Percentagem Preferencial, S.A. vem solicitar informação se sobre o imóvel sito no Monte das Freiras, 1.º. Andar – Vaiamonte, artigo matricial 257, existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. --

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.-----

Presente o resumo do dia treze de outubro de dois mil e vinte e dois o qual acusa um saldo de **1.459.820,99€** (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte euros e noventa e nove cêntimos) assim repartidos: **1.449.436,31€** (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis euros e trinta e um cêntimos) em Operações Orçamentais, **10.384,68€** (dez mil trezentos e oitenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos) em Operações não Orçamentais. **A Câmara tomou conhecimento.**-----

2 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º.11 E ALTERAÇÃO ÀS GOP N.º.10.-----

DELIBERAÇÃO N.º.354 – Analisada e discutida a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d) n.º.1, artigo 33.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, deliberou,

por unanimidade, aprovar a 11ª. Alteração Orçamental. Foi igualmente presente e aprovada a 10ª. Alteração às Grandes Opções do Plano. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO** -----

1 - LISTA PROVISÓRIA PARA ATRIBUIÇÃO DE 3 LOTES NO "LOTEAMENTO MONTE DAS CASAS ALTAS" - SANTO ALEIXO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.355 – Vista a informação dos serviços anexa ao processo, que refere ter terminado o prazo para receção das inscrições (dia 17 de outubro conforme consta do edital nº.68/2022), havendo apenas um concorrente, a Câmara, nos termos previstos em regulamento, aprovou, por unanimidade, a lista provisória em título. -----

----- **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL** -----

1 - CESSÃO DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 7 PROCESSOS.-----

DELIBERAÇÃO Nº.356 – No âmbito do Protocolo de colaboração celebrado entre a Associação Dignidade e o Município de Monforte, nos termos do capítulo II do anexo, nº.6, artigo 5º., o Município deverá fazer uma análise, com periodicidade mínima anual, da qualidade de beneficiário das pessoas registadas no ficheiro. De acordo com a alteração ao artigo 3º. do respetivo protocolo, é condição de recurso que todos os agregados familiares tenham capitação inferior a 50% do indexante dos Apoios Sociais, pelo que deixam de reunir as condições de recurso exigidas pelo Programa os seguintes beneficiários: Bárbara Maria Carloto; António Francisco Magessi Leal; Maria Isabel Pegacha Marvão; Maria Lourença Taramouco Antunes Raimundo; Manuel António Cruz Raimundo; José Madeira Bexiga; Ilda Evara Basso Trolha Madeira Bexiga. A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer cessar o benefício social Programa Abem – Rede Solidária do Medicamento, aos 7 beneficiários constantes na listagem anexa à proposta. -----

2 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 1 PROCESSO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.357 – Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Maria Beatriz Fernandes Catambas. -----

3 - RENOVAÇÕES DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 10 PROCESSOS. -----

DELIBERAÇÃO N.º.358 – De acordo com o artigo 10º. do Regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem a validade de três anos, sendo renovável mediante prova de que os requisitos se mantêm. Vista a informação e decisão final da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os processos de renovação do cartão municipal do idoso a: Ercília Costa; António Chagas; Angelina Godinho; Engrácia Sapata; Arquimina Cheira; António Silva; Margarida Lobo; Luísa Balseiro; Joaquim Cabeças e Umbelina Sousa. -----

4 - ALIENAÇÃO DO FOGO PROPRIEDADE DO MUNICIPIO À ARRENDATÁRIA CESALTINA PIRES DE OLIVEIRA - PROCESSO DE VENDA. -----

DELIBERAÇÃO N.º.359 – Na sequência da deliberação n.º.301 (07 de setembro de 2022) de aceitação da manifestação de compra apresentada pelo interessado **Cesaltina Pires de Oliveira**, e de negociação do número de prestações, apresenta-se, para aprovação, o seguinte plano de pagamento relativo ao fogo T3, sito na Rua 25 de abril n.º.29, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monforte sob o n.º.995 da freguesia de Vaiamonte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º.705 da freguesia de Vaiamonte, que será vendido pelo preço de **32.055,18€ (trinta e dois mil cinquenta e cinco euros e dezoito cêntimos)** através do pagamento de 240 prestações mensais, sendo as primeiras 239 de valor unitário de **133,56€** (cento e trinta e três euros e cinquenta e seis cêntimos) e a última prestação de valor unitário de **134,34€** (cento e trinta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), o qual implicará reserva de propriedade a favor da Câmara até ao pagamento integral do preço pelo adquirente. A primeira prestação vencerá no dia 10 do mês seguinte à celebração da escritura nos termos do artº. 7º., n.º.3 do Regulamento. O adquirente declara ter tomado conhecimento do Regulamento Municipal. **Proposta aprovada, por unanimidade.** -----

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

1 - PEDIDO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA - REGISTO N.º.5967. -----

DELIBERAÇÃO N.º.360 - Foi presente acordo de pagamento em prestações para pagamento de dívida vencida, conforme previsto no n.º.1 do artº. 13º. do Regulamento de Execução Orçamental, aprovado e publicado em anexo ao Orçamento Municipal para o ano 2022, entre o Município de Monforte e João Francisco Lemos Fartouce.

Apreciado o documento e informação técnica a Câmara aprovou, por unanimidade, o presente acordo de pagamento. -----

2 - PEDIDO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA - REGISTO N.º.5978. -----

DELIBERAÇÃO N.º.361 - Foi presente acordo de pagamento em prestações para pagamento de dívida vencida, conforme previsto no n.º.1 do art.º. 13.º. do Regulamento de Execução Orçamental, aprovado e publicado em anexo ao Orçamento Municipal para o ano 2022, entre o Município de Monforte e Pedro Jorge do Carmo Sousa. Apreciado o documento e informação técnica a Câmara aprovou, por unanimidade, o presente acordo de pagamento. -----

3 - PEDIDO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA - REGISTO N.º.5935. -----

DELIBERAÇÃO N.º.362 - Foi presente acordo de pagamento em prestações para pagamento de dívida vencida, conforme previsto no n.º.1 do art.º. 13.º. do Regulamento de Execução Orçamental, aprovado e publicado em anexo ao Orçamento Municipal para o ano 2022, entre o Município de Monforte e Sérgio Miguel Mestre Ramalho. Apreciado o documento e informação técnica a Câmara aprovou, por unanimidade, o presente acordo de pagamento. -----

4 - PEDIDO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA - REGISTO N.º.6029. -----

DELIBERAÇÃO N.º.363 - Foi presente acordo de pagamento em prestações para pagamento de dívida vencida, conforme previsto no n.º.1 do art.º. 13.º. do Regulamento de Execução Orçamental, aprovado e publicado em anexo ao Orçamento Municipal para o ano 2022, entre o Município de Monforte e Francisco Maria Martins. Apreciado o documento e informação técnica a Câmara aprovou, por unanimidade, o presente acordo de pagamento. -----

5 - PEDIDO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA - REGISTO N.º.5740. -----

DELIBERAÇÃO N.º.364 - Foi presente acordo de pagamento em prestações para pagamento de dívida vencida, conforme previsto no n.º.1 do art.º. 13.º. do Regulamento de Execução Orçamental, aprovado e publicado em anexo ao Orçamento Municipal para o ano 2022, entre o Município de Monforte e Raquel Alexandre Pereira Almeirinho.

Apreciado o documento e informação técnica a Câmara aprovou, por unanimidade, o presente acordo de pagamento. -----

6 - PEDIDO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA - REGISTO N.º.5694. -----

DELIBERAÇÃO N.º.365 - Foi presente acordo de pagamento em prestações para pagamento de dívida vencida, conforme previsto no n.º.1 do art.º. 13.º. do Regulamento de Execução Orçamental, aprovado e publicado em anexo ao Orçamento Municipal para o ano 2022, entre o Município de Monforte e Maria da Conceição Neves. Apreciado o documento e informação técnica a Câmara aprovou, por unanimidade, o presente acordo de pagamento. -----

7 - PEDIDO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA - REGISTO N.º.5349. -----

DELIBERAÇÃO N.º.366 - Foi presente acordo de pagamento em prestações para pagamento de dívida vencida, conforme previsto no n.º.1 do art.º. 13.º. do Regulamento de Execução Orçamental, aprovado e publicado em anexo ao Orçamento Municipal para o ano 2022, entre o Município de Monforte e Eugénia Maria Dores Calisto. Apreciado o documento e informação técnica a Câmara aprovou, por unanimidade, o presente acordo de pagamento. -----

8 - PEDIDO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA - REGISTO N.º.5278. -----

DELIBERAÇÃO N.º.367 - Foi presente acordo de pagamento em prestações para pagamento de dívida vencida, conforme previsto no n.º.1 do art.º. 13.º. do Regulamento de Execução Orçamental, aprovado e publicado em anexo ao Orçamento Municipal para o ano 2022, entre o Município de Monforte e Paula Sofia Ramalho Gomes. Apreciado o documento e informação técnica a Câmara aprovou, por unanimidade, o presente acordo de pagamento. -----

9 - EMPREITADA "REABILITAÇÃO DA ANTIGA CASA DO PRIOR" - EMPRESA ADJUDICATÁRIA "CONSTRUSERV, UNIPESSOAL LD.ª. - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----

DELIBERAÇÃO N.º.368 – Vista a informação técnica da fiscalização, que refere ter o pedido justificação e enquadramento legal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo contratual da empreitada, por um período de 30 dias, de forma graciosa e sem qualquer encargo adicional para o dono da obra. -----

10 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2022/33. -----

DELIBERAÇÃO Nº.369 – Da Oleoalegre, Ldª. com sede na Herdade das Tapadas – Monforte, solicitando autorização para construir uma conduta de transporte de águas residuais provenientes do Lagar existente e já licenciado. As águas residuais resultam da lavagem da azeitona que serão encaminhadas para as balsas que se encontram em fase de obra. De acordo com a memória descritiva e peças desenhadas apresentadas, o traçado inicia-se no Lagar, propriedade da requerente, atravessando a Estrada Municipal 515, e para a qual pretende autorização municipal. O requerente junta os pareceres das entidades externas, CCDRA e APA – Agência Portuguesa do Ambiente que se pronunciaram favoravelmente. Visto o processo e a informação técnica dos serviços municipais anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, condicionado à celebração de contrato de arrendamento que salvguarde o escoamento das águas pluviais, assim como alguns aspetos que ambas as partes venham a considerar relevantes. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas.-----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
